

Assembleia Geral Extraordinária

17 de Dezembro de 2005

Convocatória

Nos termos dos artigos 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na sede do Clube Português de Canicultura, sito na Rua Frei Carlos, nº 7, em Lisboa, no dia 17 de Dezembro de 2005, pelas 13:30, ou, na falta de quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Discussão e votação da proposta de alteração dos artigos 4º, números 1 e 4; artº 14º; artº 15º, al. a); artº 20º, nº1, al. j) e artº 28º, nº1, dos Estatutos do Clube Português de Canicultura ;

2 - Ratificação das alterações ao Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza ♦ Eventos de Morfologia Canina imperativas em virtude da aprovação do novo Regulamento de Exposições da FCI que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2006.

3 - Ratificar as alterações dos Estalões das raças Barbado da Terceira, Cão da Serra da Estrela, Cão da Serra de Aires, Cão de Água Português, Cão de Castro Laboreiro, Cão de Fila de S. Miguel, Perdigueiro Português, Podengo Português e Rafeiro do Alentejo.

Encontram-se na Sede e na Delegação Norte do Clube Português de Canicultura, disponíveis para consulta dos interessados, os documentos referidos na Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2005

O Presidente da Mesa da Assembleia

Pedro Rufino